

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO MM.
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, RS.**

Ref. Relatório Falimentar n.º 5239340-14.2023.8.21.0001,

*Distribuído por dependência ao Processo n.º 5012795-61.2018.8.21.0001, ref. à falência de
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.*

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE,
administrador judicial já compromissado e devidamente qualificado nos autos da
ação falimentar originária, na qual se processa a falência de IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (92.804.541/0001-90), vem,
respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao artigo 22, inciso III, alínea
“p”, da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO FALIMENTAR** anexo
(OUT2), bem como manifestar o que segue:

1. Conferindo a devida atualização aos Relatórios Falimentares e seus complementos previamente apresentados¹, a Administração Judicial serve-se da presente para acostar novo relatório, elaborado e atualizado à luz do referido artigo 22, inciso III, alínea “p”, da legislação da insolvência, contemplando informações disponíveis **até 05 de junho de 2025**.

2. Por fim, opinando respeitosamente, pela intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer quanto ao relatório acostado, a

¹ Vide **Eventos 1, 11, 18, 26, 27, 34, 39, 43, 51, 59, 65, 73, 81, 92, 99, 107, 115, 122 e 143**, destes autos.

NEUBARTH TRINDADE
Advogados

Administração Judicial renova os votos de estima e apreço, bem como a cordial lembrança de que seus préstimos seguem à pronta disposição deste MM. Juízo.

*Nesses termos,
Pede deferimento.
Porto Alegre, RS, 10 de junho de 2025.*



MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE
OAB/RS 56.246 | OAB/SP 508.828



Manoel Gustavo Neubarth Trindade

Administrador Judicial | OAB/RS 56.246 | OAB/SP 508.828 | CORECON/RS 7209

RELATÓRIO FALIMENTAR

ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEA “P”

LEI 11.101/2005

REF. PROCEDIMENTO FALIMENTAR DE

**“IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
MEDIDORES POLIMATE LTDA”**

**AÇÃO FALIMENTAR N.º
5012795-61.2018.8.21.0001**

1º Juízo da Vara Regional Empresarial
de Porto Alegre/RS

Relatório Falimentar n.º

5239340-14.2023.8.21.0001



SUMÁRIO

1. Introdução e contextualização	3
2. Da atualização de receitas e despesas.....	5
3. Considerações finais.....	12





1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Trata-se de ação de falência, distribuída em 12/11/2018, contemplando **pedido de decretação da quebra** de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 92.804.541/0001-90 (a “Falida” ou “Devedora”), inaugurado por sedizente credora (art. 97, inc. IV, da Lei 11.101/2005 – a “LRJF”), alegando crédito líquido, vencido e inadimplido, superior a quarenta salários-mínimos (art. 94, inc. I, da LRJF), vide **Evento 4**, da ação n.º 5012795-61.2018.8.21.0001 (a “Ação Falimentar” ou a “Ação de Origem”).

2. Após desenvolvimento do feito, o pedido inicial culminou na prolação de r. sentença, em 05/04/2022, na qual sobreveio decretada a falência da Devedora, conforme **Evento 68**, da Ação de Origem. No mesmo ato, a Administração Judicial ora signatária, honrosamente, foi nomeada pelo MM. Juízo Universal, passando a empreender as diligências necessárias ao cumprimento de seu mister.

3. Serve o presente Relatório Falimentar para **atualizar informações** em vista de seus predecessores¹, com especial ênfase à **conta demonstrativa da administração, especificando com clareza a receita e a despesa**.

4. Relembra-se que o presente Relatório (tal como seu antecessor) é formulado já diante da **exitosa conclusão das primeiras diligências dedicadas à unificação/organização das contas bancárias** (no Banrisul) referentes ao presente procedimento falimentar.

5. Mais recentemente, por meio de duto pronunciamento judicial, deste MM. Juízo Universal, acolhendo pretensão da Administração Judicial, foi determinada nova

¹ Os **Relatórios Falimentares anteriores** foram apresentados em 10/11/2023, 11/12/2023, 10/01/2024, 09/02/2024, 08/03/2024, 10/04/2024, 10/06/2024, 10/07/2024, 09/08/2024, 10/09/2024, 10/10/2024, 11/11/2024, 10/12/2024, 10/01/2025, 10/02/2025, 10/03/2025 e 07/05/2025, bem como complementarmente em 27/11/2023, 14/12/2023, 11/01/2024, 10/05/2024 e 10/06/2024, vide **Eventos 1, 11, 18, 26, 27, 30, 34, 39, 43, 47, 51, 59, 65, 73, 81, 92, 99, 107, 115, 122 e 143**.





organização das contas da Massa Falida no âmbito do BANRISUL (**Evento 669, DESPADEC1**, dos Autos Falimentares):

e. Oficie-se ao Banrisul a fim de que proceda na organização das contas bancárias/judiciais da Massa Falida, nos termos requeridos pelo administrador judicial, **evento 618, DOC1** , item vi, "c"².

[...]

2. A autorização a este MM. Juízo (a ser materializada em ofício) para fins de diligenciar perante o BANRISUL, com vistas à organização das contas bancárias da Massa Falida, destinando-se os ativos aportados (vide Evento 597 e 608 ou mesmo posteriores) às contas bancárias pré-existentes e organizadas⁹ , observando o percentual fixado por este MM. Juízo no Evento 320, DESPADEC1 (5%) ou mesmo empreender à abertura de conta bancária específica para destinação da remuneração contratual devidos aos auxiliares do gestor falimentar, nos termos do Evento 286, CONTR2,e Evento 320, DESPADEC1, e o entendimento deste MM. Juízo ↩



Evento 669, DESPADEC1, dos Autos Falimentares

6. Os resultados de tais diligências já estão contemplados no presente Relatório Falimentar, conforme detalhamento no tópico a seguir.





2. DA ATUALIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

7. Até então, os últimos extratos atinentes a contas bancárias relacionadas ao procedimento falimentar estavam acostados no **Evento 143, EXTR3, EXTR4, EXTR5, EXTR6 e EXTR7**. Tal documentação acompanhou o Relatório Falimentar que antecedeu o presente (**Evento 143, OUT2**), o qual contemplava dados atualizados até 06/05/2025.

8. Conforme se extrai do **Evento 143, OUT2**, a soma total das verbas depositadas nas aludidas contas, em 06/05/2025, era R\$ 14.127.177,98 (quatorze milhões, cento e vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)².

9. Posteriormente à apresentação de tal Relatório Falimentar (em maio de 2025), **foram identificadas novas movimentações** no âmbito das contas bancárias da Massa Falida, incluindo a *transferência de saldos* (entre contas ligadas ao feito falimentar) e também o *aporte de novos valores* (provenientes da Justiça Federal).

10. As operações de *transferência de saldos* (entre contas ligadas ao feito falimentar) foram decorrentes do cumprimento, pelo BANRISUL, de ordem judicial, exarada pelo MM. Juízo Falimentar, por meio do **Ofício n.º 10081807681 (Evento 676, dos Autos Falimentares)**.

11. O resultado do cumprimento do referido ofício foi noticiado pelo BANRISUL no **Evento 696, EMAIL1**, da Ação Falimentar:

² Tal cifra computava inclusive a soma da parcela de **R\$ 20.603,35** (vinte mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos – outrora constante da **agência/conta bancária n.º 0621/409265.8-68**, cuja incorporação à Massa Falida Objetiva ocorreu nos termos do r. pronunciamento do **Evento 501**, da Ação Falimentar), relativa à alienação do estoque (bens móveis da Massa Falida) já homologada e perfectibilizada nos autos falimentares (vide **Eventos 544, 548, 549 e 556**, da Ação Falimentar).





Assunto: resposta ao ofício nº 10081807681, processo nº 5012795-61.2018.8.21.0001/RS.

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito:

Informamos Vossa Excelência que resgatamos R\$ 12.247.973,88 da conta judicial nº 0621 712290573 para transferir:

- R\$ 612.398,69 à conta judicial nº 0621 968445426;
- R\$ 11.635.575,19 à conta judicial nº 0621 124501681.

Em anexo, encaminhamos os comprovantes pertinentes.

Respeitosamente,

Guilherme Laydner

Resposta do BANRISUL acerca do Ofício n.º 10081807681 – Evento 696, EMAIL1, da Ação Falimentar

12. Em função de tal movimentação, portanto, o saldo da **agência/conta n.º 621/712290.5-73** foi **zerado** (vide EXTR6, ora anexado), pois transferido à **agência/conta n.º 0621/124501.6-81** e à **agência/conta n.º 0621/968445.4-26**. Essas informações foram prestadas pelo próprio BANRISUL (vide reprodução acima) e são respaldadas pelos extratos bancários atualizados que acompanham o presente Relatório Falimentar.

13. Todas as três contas em questão são ligadas ao feito falimentar (autos n.º 5012795-61.2018.8.21.0001), de modo de que, até então, não houve diminuição das disponibilidades no caixa da Massa Falida em função de tais transferências.

14. Digno de nota, outrossim, que a **Administração Judicial pontuou a necessidade de (novos) ajustes no que tange à organização das contas bancárias** da Massa Falida, mesmo após o cumprimento do Ofício n.º 10081807681 pelo BANRISUL. Tais pleitos foram inicialmente expostos no **Evento 697, PET1** (que não foi acolhido pelo MM. Juízo Falimentar, vide **Evento 700, DESPADEC1**) e melhor ajustados/reformulados no **Evento 711, PET1**, à luz das funções/limitações do BANRISUL e de sua interface com as contas falimentares.

15. O referido **Evento 711, PET1**, pende de apreciação por parte do MM. Juízo Falimentar. Mais recentemente, foi determinada a manifestação do i. Ministério Público a seu respeito, por meio do **Evento 713, DEPADEC1**, de 09/06/2025.





DESPACHO/DECISÃO

Da petição aportada no **evento 711, PET1**, dou vista ao Ministério Público ,para parecer.

Após, voltem.

Documento assinado eletronicamente por **GLEISSON SARTORI, Juiz de Direito**, em 09/06/2025, às 13:04:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

Evento 713, DESPADEC1, da Ação Falimentar

16. A par disso, conclui-se o necessário registro e esclarecimento a respeito das **transferências de saldos** (entre contas ligadas ao feito falimentar), cujas demonstrações estão presentes no **quadro a seguir** (com destaque na **cor azul**).

17. Naturalmente, havendo novas movimentações relacionadas a tal contexto (em especial: a partir da apreciação dos pedidos formulados no **Evento 711, PET1**), **o tema será atualizado nos Relatórios Falimentares posteriores** ao presente.

18. Ademais, conforme adiantado, após o Relatório Falimentar anterior (**Evento 143**), foi também identificado o **aporte de novos valores nos autos falimentares** (provenientes da Justiça Federal). Trata-se, em suma, de **novos frutos** de diligências da Administração Judicial (e seus auxiliares), em âmbito federal, visando à **arrecadação de créditos da sociedade ora falida**, conforme narrado em Relatórios Falimentares anteriores (e também detalhado nos Autos Falimentares).

19. A informação atinente ao aporte de valores consta do **Evento 708**, da Ação Falimentar, e já foi endereçada pela Administração Judicial no **Evento 711, PET1**, também daqueles autos:



9. Por fim, a par das informações do **Evento 708**, de 27/05/2025, convém adiantar alguns registros.

10. Por primeiro, anota-se que os **valores aportados** ao MM. Juízo Falimentar em tal ocasião, somando cerca de R\$ 585 mil, **(ainda) não se encontram visíveis no elenco de “Depósitos Judiciais”**, no Sistema EPROC. O registro mais recente segue sendo aquele afeto ao dia 20/05/2025:

[...]

11. Em função disso, a Administração Judicial entende que é conveniente a intimação do BANRISUL, a fim de informar e **garantir a inequívoca vinculação de tais valores ao presente feito falimentar** (autos n.º 5012795-61.2018.8.21.0001), informando o **número da agência/conta** respectiva. De todo modo, informa-se que diligências extrajudiciais visando à identificação

da referida conta bancária já estão em curso e, em caso de sucesso, serão informadas nestes autos e no Relatório Falimentar n.º 5239340-14.2023.8.21.0001.

12. Conforme **Evento 708, GUIADEP3 e GUIADEP4**, os “IDs” dos depósitos em questão são “020250526030296438” e “020250526030296454”.

13. Uma vez concluída a diligência pleiteada acima, é possível antever a pertinência da **organização desse novo saldo arrecadado** perante as contas da Massa Falida.

Evento 711, PET1, da Ação Falimentar

20. Aproveita-se o ensejo para informar que as diligências extrajudiciais junto ao BANRISUL mostraram-se frutíferas. Desse modo, o presente Relatório Falimentar já contempla informações a respeito das contas bancárias que contêm o saldo aportado nos autos falimentares no referido **Evento 708**.





21. Como se vê, o **aporte de novos valores** (provenientes da Justiça Federal) resultou na criação da **agência/conta n.º 0621/738989.5-83** e da **agência/conta n.º 0621/738990.5-57**, cuja composição é demonstrada por extratos bancários ora acostados (**EXTR9** e **EXTR10**). Tais informações estão sistematizadas no quadro a seguir, com destaque na **cor rosa**.

22. Feitos esses esclarecimentos e atualizações, apresenta-se, na página a seguir, o **quadro sinóptico** dos saldos atualizados das **contas relacionadas** ao feito falimentar (incluindo as agências/contas utilizadas anteriormente à primeira organização/consolidação das contas em meados de maio/junho de 2024)³ e já contemplando os **créditos mais recentemente identificados**⁴.

³ Quais sejam: 621/427506.8-64; 621/427505.8-76; 621/653783.5.79; e 621/411244.8-78.

⁴ A saber:

- **Agência/Conta n.º 0621/707274.5-78**, referente a valores oriundos de *liberação de penhora* nos autos n.º 0032115-70.2020.8.26.0100/SP (aportados vide **Evento 571**, dos Autos Falimentares);
- **Agência/Conta 0621/712290.5-73**, referente a valores oriundos de *precatório federal* (autos n.º 5086596 55.2021.4.04.7100 e n.º 5035903-22.2023.4.04.9388), vide **Evento 597**, dos Autos Falimentares;
- **Agência/Conta 0621/107647.6-80**, referente à *alienação dos ativos marcários* da Massa Falida, vide **Eventos 602, 606, 607 e 608**, da Ação Falimentar;
- **Agência/Conta 0621/968445.4-26**, originada do cumprimento do *Ofício n.º 10081807681*, pelo BANRISUL, vide **Evento 676**, dos Autos Falimentares. A destinação/organização de tal conta poderá ser alterada a partir da apreciação judicial do **Evento 711, PET1**, da Ação Falimentar;
- **Agência/Conta 0621/738989.5-83**, referente a valores oriundos de *precatório federal* (autos n.º 5001146-13.2022.4.04.7100 e n.º 5012468-82.2024.4.04.9388), vide **Evento 708**, dos Autos Falimentares; e
- **Agência/Conta 0621/738990.5-57**, também referente a valores oriundos de *precatório federal* (autos n.º 5001146-13.2022.4.04.7100 e n.º 5012468-82.2024.4.04.9388), vide **Evento 708**, dos Autos Falimentares.





Agência	Conta	Saldo em 27/05/2024	Saldo em 06/05/2025	Saldo em 05/06/2025
621	427506.8-64	R\$ 385.155,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	427505.8-76	R\$ 411.429,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	653783.5-79	R\$ 445,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	411244.8-78	R\$ 974.105,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	409265.8-68	R\$ 20.603,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	124501.6-81	R\$ 0,00	R\$ 1.846.470,88 ⁵	R\$ 13.539.829,35 ⁶
621	124503.6-68	R\$ 0,00	R\$ 69.624,03 ⁷	R\$ 70.115,06 ⁸
621	707274.5-78	R\$ 0,00	R\$ 56,85 ⁹	R\$ 57,24 ¹⁰
621	712290.5-73	R\$ 0,00	R\$ 12.208.958,00 ¹¹	R\$ 0,00 ¹²
621	107647.6-80	R\$ 0,00	R\$ 2.068,22 ¹³	R\$ 2.082,80 ¹⁴
621	968445.4-26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 614.754,52 ¹⁵
621	738989.5-83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 528.234,61 ¹⁶
621	738990.5-57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.749,56 ¹⁷
SOMA TOTAL		R\$ 1.791.740,38	R\$ 14.127.177,98	R\$ 14.814.334,57

23. Por oportuno, rememora-se que a **agência/conta n.º 621/707274.5-78** e a **agência/conta n.º 0621/107647.6-80** ainda não foram organizadas/saneadas. A origem e conteúdo de tais contas foi exposta na página anterior, vide notas explicativas. A questão atinente ao saneamento de tais contas (e demais) está endereçada no já referido **Evento 711, PET1**, dos Autos Falimentares.

24. De outro lado, a **agência/conta n.º 0621/124501.6-81 concentra o saldo geral da Massa Falida** (anterior aos novos aportes noticiados), ao passo que a agência/conta n.º 621/124503.6-68 congrega a remuneração da sindicância apurada à luz dos ativos já

⁵ Vide **Evento 143, EXTR3**.

⁶ Vide **EXTR3**, ora anexado.

⁷ Vide **Evento 143, EXTR4**.

⁸ Vide **EXTR4**, ora anexado.

⁹ Vide **Evento 143, EXTR5**.

¹⁰ Vide **EXTR5**, ora anexado.

¹¹ Vide **Evento 143, EXTR6**.

¹² Vide **EXTR6**, ora anexado.

¹³ Vide **Evento 143, EXTR7**.

¹⁴ Vide **EXTR7**, ora anexado.

¹⁵ Vide **EXTR8**, ora anexado.

¹⁶ Vide **EXTR9**, ora anexado.

¹⁷ Vide **EXTR10**, ora anexado.





efetivamente arrecadados/trazidos ao caixa da Massa Falida (também anterior aos novos aportes noticiados), conforme inteligência do já mencionado r. pronunciamento do MM. Juízo Falimentar (**Evento 434**, da Ação Originária).

25. Reitera-se, por fim, que **novas diligências com vistas à organização das contas da Massa Falida** (ligadas ao feito falimentar) tendem a ocorrer em breve, conforme requerimentos formulados nos Autos Falimentares. Desse modo, novas alterações de saldo poderão ser noticiadas em relatórios subsequentes.

26. Esse tema foi **detalhado e atualizado nas linhas antecedentes** deste Relatório Falimentar, com ênfase aos requerimentos expostos no referido **Evento 711, PET1**, dos Autos Falimentares.





3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

27. O presente Relatório Falimentar, elaborado e **atualizado** pela Administração Judicial, refletindo disposições do **artigo 22, inciso III, alínea “p”**, da LRJF, com exposição das principais movimentações relevantes quanto aos ativos e ao fluxo de caixa da Massa Falida, é ora apresentado, **abarcando informações disponíveis até 05 de junho de 2025**, em observância ao prazo legal, fixado no dispositivo antes mencionado.

28. Relembra-se, outrossim, que os valores provenientes da **alienação do estoque (bens móveis) da Massa Falida** já se encontram incorporados às rubricas informadas acima. Tais bens, conforme narrado em Relatórios anteriores, tiveram sua alienação/liquidação concluída/homologada/perfectibilizada após a frustração de sua alienação em leilão (três chamadas), sendo posteriormente alvo de proposta de aquisição por uma sociedade interessada, vide **Eventos 544, 548, 549 e 556**, da Ação Falimentar.

29. No que tange às diligências voltadas à **alienação/liquidação dos ativos marcários da Massa Falida** (marcas registradas no INPI), verificou-se o sucesso do leilão realizado, com arrematação em terceira chamada, no valor de R\$ 2.000,00, vide **Eventos 602, 606 e 607**, da Ação Falimentar. Há notícia de depósito do valor em questão dos autos falimentares (**Evento 608**), sendo as informações atualizadas a respeito da rubrica expostas no **EXTR7**, ora anexado.

30. Foram apresentadas neste Relatório Falimentar as informações relativas ao **cumprimento, pelo BANRISUL, do Ofício n.º 10081807681**, oriundo do MM. Juízo Falimentar. A esse respeito, foi ressaltada a **possibilidade de novas organizações e saneamentos em contas bancárias** (mesmo após o cumprimento referido ofício), à luz da petição da Administração Judicial inserida no **Evento 711, PET1**, da Ação Falimentar.

31. Igualmente, foram apresentadas neste Relatório as informações mais atualizadas a respeito do **novo aporte de recursos** nos autos falimentares, provenientes de precatórios federais, conforme ilustrado no **Evento 708**, da Ação Falimentar. Os extratos





atualizados, relativos a tal aporte, estão anexos a este Relatório Falimentar (**EXTR9** e **EXTR10**).

32. Por fim, **no que tange aos encaminhamentos**, opina a Administração Judicial, muito respeitosamente, pelo recebimento e processamento do presente Relatório Falimentar, nos moldes de Estilo, com a subsequente intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e apreço e a cordial lembrança de que os préstimos desta Administração Judicial seguem à pronta disposição deste MM. Juízo, subscreve o gestor falimentar.

Porto Alegre, RS, 10 de junho de 2025.

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE
OAB/RS 56.246 | OAB/SP 508.828 | CORECON/RS 7209
Administrador Judicial



B A N R I S U L

DATA:05/06/2025

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA.: 0621.124501.6.81

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO		DOCUMENTO	V A L O R
SALDO ANTERIOR			0,00
++ MOVIMENTOS JUN/2024			
12	DEPOSITO	241203	1.731.658,42
	SALDO NA DATA		1.731.658,42
++ MOVIMENTOS JUL/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	410,80
	JUROS	000000	5.357,29
	SALDO NA DATA		1.737.426,51
++ MOVIMENTOS AGO/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.283,96
	JUROS	000000	8.693,55
	SALDO NA DATA		1.747.404,02
++ MOVIMENTOS SET/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.235,41
	JUROS	000000	8.743,20
	SALDO NA DATA		1.757.382,63
++ MOVIMENTOS OUT/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.186,23
	JUROS	000000	8.792,84
	SALDO NA DATA		1.767.361,70
++ MOVIMENTOS NOV/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.726,71
	JUROS	000000	8.845,44
	SALDO NA DATA		1.777.933,85
++ MOVIMENTOS DEZ/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.153,88
	JUROS	000000	8.895,44
	SALDO NA DATA		1.787.983,17
++ MOVIMENTOS JAN/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.469,72
	JUROS	000000	8.947,26
	SALDO NA DATA		1.798.400,15
++ MOVIMENTOS FEV/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	3.039,30
	JUROS	000000	9.007,20
	SALDO NA DATA		1.810.446,65
++ MOVIMENTOS MAR/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	2.397,03
	JUROS	000000	9.064,22
	SALDO NA DATA		1.821.907,90
++ MOVIMENTOS ABR/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.989,52
	JUROS	000000	9.119,49
	SALDO NA DATA		1.833.016,91

++ MOVIMENTOS MAI/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000 3.095,97
	JUROS	000000 9.180,56
	SALDO NA DATA	1.845.293,44
20	DEPOSITO	163655 11.635.575,19
	SALDO NA DATA	13.480.868,63

++ MOVIMENTOS JUN/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000 11.692,09
	JUROS	000000 34.172,30
	SALDO NA DATA	13.526.733,02
05	ATUALIZ. MONET.	000000 3.449,31
	JUROS	000000 9.647,02
	SALDO NA DATA	13.539.829,35

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:49 DE 05/06/2025 -----

B A N R I S U L

DATA:05/06/2025

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA.: 0621.124503.6.68

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS JUN/2024	
12	DEPOSITO 241189	65.294,85
	SALDO NA DATA	65.294,85

++	MOVIMENTOS JUL/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	15,49
	JUROS 000000	202,00
	SALDO NA DATA	65.512,34

++	MOVIMENTOS AGO/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	48,41
	JUROS 000000	327,80
	SALDO NA DATA	65.888,55

++	MOVIMENTOS SET/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	46,58
	JUROS 000000	329,68
	SALDO NA DATA	66.264,81

++	MOVIMENTOS OUT/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	44,73
	JUROS 000000	331,55
	SALDO NA DATA	66.641,09

++	MOVIMENTOS NOV/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	65,11
	JUROS 000000	333,53
	SALDO NA DATA	67.039,73

++	MOVIMENTOS DEZ/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	43,51
	JUROS 000000	335,42
	SALDO NA DATA	67.418,66

++	MOVIMENTOS JAN/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	55,42
	JUROS 000000	337,37
	SALDO NA DATA	67.811,45

++	MOVIMENTOS FEV/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	114,60
	JUROS 000000	339,63
	SALDO NA DATA	68.265,68

++	MOVIMENTOS MAR/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	90,38
	JUROS 000000	341,78
	SALDO NA DATA	68.697,84

++	MOVIMENTOS ABR/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	75,02
	JUROS 000000	343,86
	SALDO NA DATA	69.116,72

++ MOVIMENTOS MAI/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000 116,74
	JUROS	000000 346,17
	SALDO NA DATA	69.579,63

++ MOVIMENTOS JUN/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000 119,12
	JUROS	000000 348,49
	SALDO NA DATA	70.047,24
05	ATUALIZ. MONET.	000000 17,86
	JUROS	000000 49,96
	SALDO NA DATA	70.115,06

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:49 DE 05/06/2025 -----

B A N R I S U L

DATA:05/06/2025

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA.: 0621.707274.5.78

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO		DOCUMENTO	V A L O R
SALDO ANTERIOR			0,00
++	MOVIMENTOS SET/2024		
16	DEPOSITO	469427	54,25
	SALDO NA DATA		54,25
++ MOVIMENTOS OUT/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,02
	JUROS	000000	0,14
	SALDO NA DATA		54,41
++ MOVIMENTOS NOV/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,05
	JUROS	000000	0,27
	SALDO NA DATA		54,73
++ MOVIMENTOS DEZ/2024			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,04
	JUROS	000000	0,27
	SALDO NA DATA		55,04
++ MOVIMENTOS JAN/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,05
	JUROS	000000	0,28
	SALDO NA DATA		55,37
++ MOVIMENTOS FEV/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,09
	JUROS	000000	0,28
	SALDO NA DATA		55,74
++ MOVIMENTOS MAR/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,07
	JUROS	000000	0,28
	SALDO NA DATA		56,09
++ MOVIMENTOS ABR/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,06
	JUROS	000000	0,28
	SALDO NA DATA		56,43
++ MOVIMENTOS MAI/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,10
	JUROS	000000	0,28
	SALDO NA DATA		56,81
++ MOVIMENTOS JUN/2025			
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,10
	JUROS	000000	0,28
	SALDO NA DATA		57,19
05	ATUALIZ. MONET.	000000	0,01
	JUROS	000000	0,04
	SALDO NA DATA		57,24

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:50 DE 05/06/2025 -----

B A N R I S U L

DATA:05/06/2025

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA...: 0621.712290.5.73

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR		0,00
++	MOVIMENTOS OUT/2024		
25	DEPOSITO	571662	11.739.334,31
	SALDO NA DATA		11.739.334,31
++	MOVIMENTOS NOV/2024		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	2.492,38
	JUROS	000000	13.961,03
	SALDO NA DATA		11.755.787,72
++	MOVIMENTOS DEZ/2024		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	7.629,51
	JUROS	000000	58.817,09
	SALDO NA DATA		11.822.234,32
++	MOVIMENTOS JAN/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	9.717,88
	JUROS	000000	59.159,76
	SALDO NA DATA		11.891.111,96
++	MOVIMENTOS FEV/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	20.095,98
	JUROS	000000	59.556,04
	SALDO NA DATA		11.970.763,98
++	MOVIMENTOS MAR/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	15.849,29
	JUROS	000000	59.933,07
	SALDO NA DATA		12.046.546,34
++	MOVIMENTOS ABR/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	13.154,83
	JUROS	000000	60.298,51
	SALDO NA DATA		12.119.999,68
++	MOVIMENTOS MAI/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	20.470,68
	JUROS	000000	60.702,35
	SALDO NA DATA		12.201.172,71
20	ATUALIZ. MONET.	000000	11.932,75
	JUROS	000000	34.868,42
	SAQUE	000000	12.247.973,88-
	SALDO NA DATA		0,00

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:50 DE 05/06/2025 -----

B A N R I S U L

DATA: 05/06/2025

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA...: 0621.107647.6.80

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++ MOVIMENTOS NOV/2024		
25	DEPOSITO 641274	2.000,00
	SALDO NA DATA	2.000,00

++ MOVIMENTOS DEZ/2024		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,34
	JUROS 000000	2,38
	SALDO NA DATA	2.002,72

++ MOVIMENTOS JAN/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	1,65
	JUROS 000000	10,02
	SALDO NA DATA	2.014,39

++ MOVIMENTOS FEV/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	3,40
	JUROS 000000	10,09
	SALDO NA DATA	2.027,88

++ MOVIMENTOS MAR/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	2,68
	JUROS 000000	10,15
	SALDO NA DATA	2.040,71

++ MOVIMENTOS ABR/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	2,23
	JUROS 000000	10,21
	SALDO NA DATA	2.053,15

++ MOVIMENTOS MAI/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	3,47
	JUROS 000000	10,28
	SALDO NA DATA	2.066,90

++ MOVIMENTOS JUN/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	3,54
	JUROS 000000	10,35
	SALDO NA DATA	2.080,79
05	ATUALIZ. MONET. 000000	0,53
	JUROS 000000	1,48
	SALDO NA DATA	2.082,80

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:51 DE 05/06/2025 -----

B A N R I S U L

DATA:05/06/2025

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA...: 0621.968445.4.26

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR		0,00
++	MOVIMENTOS MAI/2025		
20	DEPOSITO	163654	612.398,69
	SALDO NA DATA		612.398,69
++	MOVIMENTOS JUN/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	449,10
	JUROS	000000	1.312,11
	SALDO NA DATA		614.159,90
05	ATUALIZ. MONET.	000000	156,61
	JUROS	000000	438,01
	SALDO NA DATA		614.754,52

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:51 DE 05/06/2025 -----

B A N R I S U L DATA:05/06/2025
AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
CONTA.: 0621.738989.5.83
NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO
PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR		0,00
++	MOVIMENTOS MAI/2025		
26	DEPOSITO	176865	527.392,45
	SALDO NA DATA		527.392,45
++	MOVIMENTOS JUN/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	214,83
	JUROS	000000	627,33
	SALDO NA DATA		528.234,61
05	ATUALIZ. MONET.	000000	134,70
	JUROS	000000	376,73
	SALDO NA DATA		528.746,04

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:52 DE 05/06/2025 -----

B A N R I S U L

DATA:05/06/2025

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA.: 0621.738990.5.57

NOME...: SANTANA DE ABREU E LUBIANCA ADVOGAD

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR		0,00
++	MOVIMENTOS MAI/2025		
26	DEPOSITO	176869	58.599,16
	SALDO NA DATA		58.599,16
++	MOVIMENTOS JUN/2025		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	23,87
	JUROS	000000	69,70
	SALDO NA DATA		58.692,73
05	ATUALIZ. MONET.	000000	14,97
	JUROS	000000	41,86
	SALDO NA DATA		58.749,56

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:53 DE 05/06/2025 -----